



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência
Legislatura 2025-2028

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 010/2025.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA FIDELENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

À Câmara Municipal de São Fidélis aprova, para o seu Presidente promulgar, a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Fidelense aos seguintes agraciados, conforme proposição de seus respectivos Vereadores:

1. **Sr. Luciano Mandotti de Sousa**, proposto pelo Vereador Alessandro Marins Ferreira;
2. **Sr. José Nogueira Lima**, proposto pelo Vereador Gumercindo dos Santos Ribeiro;
3. **Sra. Lucimar Pereira dos Santos Nogueira**, proposta pelo Vereador Gumercindo dos Santos Ribeiro;
4. **Sr. Renato Ribeiro Abreu Neto**, proposto pelo Vereador Gumercindo dos Santos Ribeiro;
5. **Dr. Rodrigo Viana da Cunha**, proposto pelo Vereador José Guilherme Fernandes Ribeiro;
6. **Revmo. Padre Adriano Alves Botura**, proposto pelo Vereador José Guilherme Fernandes Ribeiro;
7. **Sra. Maria Teresa Álvaro Nunes**, proposta pelo Vereador José Guilherme Fernandes Ribeiro;
8. **Sr. Sergio de Abreu Costenplate**, proposto pelo Vereador Mayky de Jesus Alvarenga;
9. **Dr. Gabriel Seraphim da Costa**, proposto pelo Vereador Mayky de Jesus Alvarenga;
10. **Sr. Rogério Tavares Pires**, proposto pelo Vereador Mayky de Jesus Alvarenga;
11. **Sr. Eduardo da Costa Paes**, proposto pelo Vereador Rodrigo Oliveira Santana;
12. **Prof. Victor Barbosa Saraiva**, proposto pelo Vereador Rodrigo Oliveira Santana.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.

São Fidélis/RJ, 09 de dezembro de 2025.

Vereadores: